



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 137/2022 ANO XIII

Divulgação: segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Publicação: terça-feira, 09 de agosto de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA N. 94, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermonte;

.....”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a)Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor

PORTARIA N. 1.470, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 350, de 27 de outubro de 2020, sobretudo seu artigo 18, que dispõe sobre a composição dos Núcleos de Cooperação Judiciária dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução n. 236, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador James Ferreira Santos, que supervisionará os trabalhos;

II - Juiz André de Mourão Motta, que coordenará os trabalhos;

III - José Sebastião Alves de Aguiar, cargo: Assessor Judiciário, lotação: Gabinete de Desembargador;

IV - Márcio dos Santos Alves, cargo: Gerente de Secretaria, lotação: 5ª AJME;

V - Lucas Figueiredo de Oliveira, cargo: Assistente Judiciário, lotação: Gabinete de Desembargador;

VI - Daniele de Oliveira Almeida, cargo: Assessora de Juiz, lotação: Gabinete de Juiz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.336, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.471, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera e acresce dispositivos à Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - Leonardo Henrique Vaz de Melo;

Art. 2º O art. 1º da Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para a consecução dos trabalhos, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável contará com o apoio consultivo da Auditoria Interna do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.472, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria n. 1.308, de 22 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria n. 1.308, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
III - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME 0192-9;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.473, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria n. 1.439, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria n. 1.439, de 19 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
I – Thiago Augusto Duarte Pereira;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.474, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera e acresce dispositivos à Portaria n. 1.104, de 3 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria n. 1.104, de 3 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV - Roselmiriam Rodrigues dos Santos;

.....”

Art. 2º O art. 1º da Portaria n. 1.104, de 3 de setembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 1º

.....

VII - Tatiana Reis Teixeira Silva.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.475, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o art. 25 da Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe que as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência devem ser compostas por magistrados e servidores;

CONSIDERANDO o art. 35 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência os seguintes membros:

I - Desembargador Jadir Silva, que presidirá os trabalhos;

II - Zélia Maria Bernardo, que prestará apoio ao presidente da Comissão, cargo: assessora judiciária, lotação: Gabinete de Desembargador;

III - Maria Libéria da Silva, da área de acessibilidade e inclusão, cargo: agente judiciário, lotação: Recursos Humanos;

IV - Ana Paula Araújo Sales Rezende, da área de gestão de pessoas, cargo: oficial judiciário, lotação: Recursos Humanos;

V - Kely Cristina Barbosa Machado, da área de engenharia ou arquitetura, cargo: agente judiciário, lotação: Almoxarifado;

VI - Maximiliano Félix Lopes, da área de sustentabilidade, cargo: oficial judiciário, lotação: Almoxarifado;

VII - Thiago Augusto Duarte Pereira, da área de gestão estratégica, cargo: assistente judiciário, lotação: Corregedoria;

VIII - Fernanda Vilas Boas Fuscaldi, da área de tecnologia da informação, cargo: analista judiciário, lotação: Gerência de Informática.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.446, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Vaneide Cristina da Cruz
Cargo: Assessora Jurídica do Presidente
Matrícula: JME-0438-3
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participação no do VI Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR).
Período de afastamento: 15/08/2022 a 16/08/2022
Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na PORTARIA CONJUNTA Nº 1.377/PR/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 22/07/2022, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 15 de agosto de 2022, em razão do feriado municipal alusivo à Assunção de Nossa Senhora, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

(a) Giovani Viana Mendes
Secretário Especial da Presidência

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que promoveu o reagendamento da sessão do pregão, em razão de retificação do edital, de modo que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 09/2021
Pregão nº 06/2022 (na forma eletrônica) – Registro de Preços
Planejamento do RP nº 228/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 23/08/2022 às 13:00min (treze horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**Procedimento Licitatório nº 04/2022
Pregão nº 07/2022 (na forma eletrônica) – Registro de Preços
Planejamento do RP nº 242/2022**

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente para a Justiça Militar/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 23/08/2022 às 09:00min (nove horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo eproc n. 2000201-05.2021.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 0800108-82.2017.9.13.0000

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Autor: Aloísio José dos Santos Lopes

Advogado(a/s): Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outro(a/s)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar improcedente o pedido e condenar a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários de sucumbência, os quais foram fixados, com fulcro no art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil, em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, entretanto, por se encontrar a parte autora sob o pálio da gratuidade judiciária, foi suspensa a exigibilidade do pagamento.

Ausente, justificadamente, o desembargador Rúbio Paulino Coelho.

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA – ALEGAÇÃO DE OBTENÇÃO DE PROVA NOVA – ART. 966, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000081-25.2022.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 0001341-13.2018.9.13.0001

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Paciente: 2º Ten PM Guilherme Soares Mota

Impetrante(s)/Advogado(s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Matheus Gomes da Costa (OAB/MG 184705)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em denegar a ordem pleiteada, uma vez que não demonstrada a ausência de justa causa para o prosseguimento da Ação Penal n. 0001341-13.2018.9.13.0001.

EMENTA

HABEAS CORPUS – PRETENSÃO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PERSECUÇÃO PENAL NÃO EVIDENCIADA – OFENSA À COISA JULGADA E *BIS IN IDEM* NÃO DEMONSTRADOS – ORDEM DENEGADA.

- O trancamento da ação penal pela via do *habeas corpus* é medida excepcional, devendo ser adotada somente quando for demonstrada, de plano, atipicidade da conduta, causa extintiva da punibilidade ou ausência de indícios mínimos de autoria e materialidade delitivas.

- Incabível é o reconhecimento de ofensa à coisa julgada se o paciente foi denunciado e condenado pelos delitos de falsidade ideológica e invasão de domicílio e, em uma segunda denúncia, foi imputado a ele o crime de tortura, por se tratar de condutas completamente distintas.

- Ordem denegada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000125-63.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Aldemir Luiz Vieira

Advogado: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar as preliminares levantadas e, no mérito, também por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

EMENTA

APELAÇÃO – REINTEGRAÇÃO ÀS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA PELA NÃO OPORTUNIZAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR (PAD) – INOCORRÊNCIA – A DECISÃO QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PAD NÃO CARACTERIZA A IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO, NÃO SENDO PASSÍVEL DE RECURSO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL – CERCEAMENTO DE DEFESA – INOCORRÊNCIA – CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DO PLEITO – NULIDADE DO PAD – OFENSA AO ART. 17 DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 4278/2013 – VÍCIO NÃO CARACTERIZADO – LIMITAÇÃO TEMPORAL PREVISTA NO PRÓPRIO DISPOSITIVO E NO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DESTA CORTE CASTRENSE – NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PATOLOGIAS ALIENANTES NO MOMENTO DA PRÁTICA DA CONDUTA CONSIDERADA OFENSIVA À HONRA E AO PUNDONOR MILITARES – NULIDADE DO PAD POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA

PROPORCIONALIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DEMISSIONAL – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.**AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Período: 1º à 07/08/2022

Data Distribuição: 02/08/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 0000690-41.2019.9.13.0002
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES
Apelado: OS MESMOS

Data Distribuição: 02/08/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000095-09.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Paciente: ROBERTY PEREIRA DE SOUSA
Advogados: RONALDO FERNANDES DE LIMA JUNIOR (OAB/MG190968) e outros
Impetrado: Juiz Titular da 1ª AJME

Data Distribuição: 02/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000096-91.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Paciente: LUCAS ALEXANDRE JOSE VIEIRA
Advogados: ELIDIO FERREIRA DA SILVA (OAB/MG106303) e outros
Impetrado: ENCARREGADO DO 11º BPM - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - MANHUAÇU

Data Distribuição: 03/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000503-25.2021.9.13.0003
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Representante: JAIMERSON BERGAMIN
Defensor(a) Público(a): LETICIA BARRA VIEIRA
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 03/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000587-66.2020.9.13.0001
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: WAGNER OLIVEIRA LOPES

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 03/08/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000005-83.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador JADIR SILVA
Apelante: ANTONIO FRANCEILDO SOARES MATIAS
Advogado(a): ADELIA RODRIGUES CAMPOS (OAB/MG103219)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 03/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000120-41.2021.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: SEBASTIAO PINTO DE ALMEIDA NETO
Advogado(a): LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MG131560)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: NADJA ARANTES GRECCO e outros

Data Distribuição: 04/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000151-73.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: THIAGO ARANTES CUNHA
Apelado: CREMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Advogados: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG077819) e outros

Data Distribuição: 04/08/2022

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Recurso em Sentido Estrito (Câmara)
Processo n. 2000479-63.2022.9.13.0002
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Recorrente: SIMAO CONRADO PIRES JUNIOR
Defensores Públicos: LETÍCIA BARRA VIEIRA e outros
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 04/08/2022

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000513-12.2020.9.13.0001
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Apelante: WALLACE SOUZA DE LIMA
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 07/08/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)
Processo n. 2000097-76.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Representado: VINICIUS FERNANDO SILVA

Data Distribuição: 07/08/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)
Processo n. 2000098-61.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Representado: EMERSON RAMOS MESQUITA

Data Distribuição: 07/08/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)
Processo n. 2000099-46.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Representado: GLEUBER DIAS MACHADO

Data Distribuição: 07/08/2022

Órgão Julgador: Pleno

Matéria: Criminal

Classe: Representação p/ Perda da Graduação (Pleno)
Processo n. 2000100-31.2022.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Representado: LUCAS REIS DA SILVA

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo